



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

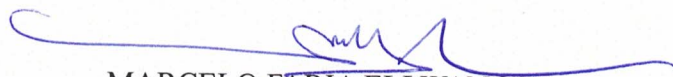
saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.833, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

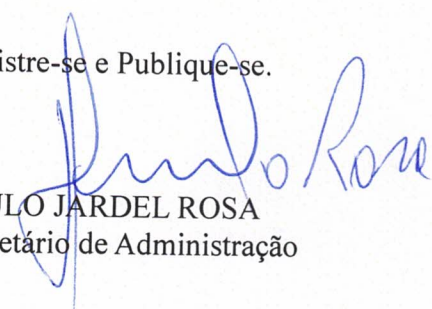
CONCEDE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao servidor **RICARDO DOS SANTOS CARDOSO** – matr. nº 8016512, Contador, saldo de 04 (quatro) dias de férias regulamentares, referente ao período interrompido pela Portaria nº 23.094 de 17/04/2025, a contar de 03/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de Janeiro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL ROSA
Secretário de Administração

*Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.*

Em 05/01/2026.

